



UHE CAÇU  
PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

## APÊNDICE 6: Caderno de Coordenadas

**Cliente**



**Produção**



REV_0	Aprovado	JDL	PGL	HLR	05/04/2021
REV_0	Atualização	JDL	PGL	HLR	14/08/2020
REV_A	Emissão	JDL	PGL	HLR	29/03/2020
Revisão	Descrição	Execução	Verificação	Aprovação	Data
Tipo de Registro: Apêndice			Código: 594-CAC-AP-006-PAE		

## APRESENTAÇÃO

Este documento consiste no **Apêndice 6** do Plano de Ação de Emergência (PAE) da UHE Caçu, tendo como intuito apresentar as coordenadas UTM, DATUM horizontal SIRGAS 2000, Zona 22 S, das benfeitorias potencialmente afetadas pelo cenário de maior criticidade em estudo, modo RDC06.

A consolidação das edificações potencialmente atingidas na Zona de Autossalvamento da UHE Caçu foi realizada mediante Estudo Socioeconômico da ZAS das UHEs Caçu e Barra dos Coqueiros, realizado pela SETE Soluções e Tecnologia Ambiental.

Por sua vez, o levantamento das benfeitorias constantes fora da ZAS foi realizado mediante fotointerpretação, não tendo sido validado no Estudo Socioeconômico realizado pela SETE Soluções e Tecnologia Ambiental.

Cabe salientar que se considerou como benfeitoria afetada todas as residências localizadas dentro da mancha de inundação bem como aquelas parcialmente atingidas por ela. Desta forma, o número exato de imóveis e famílias afetadas, fora as ZAS da UHE Caçu, será obtido, somente, após validação em campo com cadastramento de atingidos.

Sendo assim, os órgãos competentes da Defesa Civil<sup>1</sup> deverão realizar a verificação *in loco* e o cadastramento das benfeitorias levantadas por fotointerpretação, conforme abaixo:

- Coordenadas planialtimétricas das benfeitorias e/ou infraestruturas;
- Número de habitantes com características de idade, capacidade de locomoção e instrução escolar;
- Existência de pessoas com necessidades especiais, gênero, faixa etária e nível de instrução;
- Número de telefone fixo e/ou celular;
- Meios de locomoção dos moradores (carro, trator, cavalo, bicicleta, pedestre, etc);

Estas informações subsidiarão a confecção do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, cuja responsabilidade compete à Defesa Civil e Entes Federados em consonância com a Lei nº 12.608/2012.

---

<sup>1</sup> Integrantes do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC)

---

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>CADERNO DE COORDENADAS .....</b>	<b>3</b>
1.1	CASAS DE FORÇA.....	3
1.2	MODO RDC 06.....	3
1.2.1	Zona de Autossalvamento .....	3
1.2.2	Fora da Zona de Autossalvamento.....	4

## 1 CADERNO DE COORDENADAS

### 1.1 CASAS DE FORÇA

**Quadro 1. Casas de força das UHE Caçu e UHE Barra dos Coqueiros.**

Empreendimento	Coordenada UTM		
	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
Casa de Força da UHE Caçu	484.319	7.950.845,00	22S
Casa de Força da UHE Barra dos Coqueiros	499.773	7.929.922,00	22S

### 1.2 MODO RDC 06

#### 1.2.1 Zona de Autossalvamento

As coordenadas das edificações potencialmente afetadas na Zona de Autossalvamento da UHE Caçu foram disponibilizadas no Diagnóstico Socioeconômico da ZAS das UHEs Caçu e Barra dos Coqueiros, produto da SETE Soluções e Tecnologia Ambiental. O Quadro 2 expõe estas coordenadas.

**Quadro 2. RDC 6 - Benfeitorias potencialmente afetadas - ZAS.**

ID_CAR	Coordenadas UTM		
	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
1	484.409	7.950.737	22S
2	484.138	7.950.361	22S
3	483.844	7.950.160	22S
5	485.451	7.948.727	22S
10	486.021	7.948.510	22S
12	486.173	7.948.486	22S
17	486.642	7.948.226	22S
18	486.705	7.947.955	22S
19	486.771	7.947.973	22S
28	489.246	7.944.068	22S
31	485.504	7.951.681	22S
32	485.202	7.951.012	22S
33	485.276	7.950.565	22S
34	485.451	7.950.253	22S
35	486.305	7.949.141	22S
37	486.849	7.948.703	22S
39	486.979	7.948.538	22S
40	487.646	7.948.312	22S
41	488.586	7.947.735	22S

Coordenadas UTM			
ID_CAR	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
42	488.812	7.947.239	22S
44	489.078	7.946.020	22S
44	489.270	7.946.210	22S
45	489.257	7.945.958	22S
46	489.307	7.945.866	22S
47	489.388	7.945.760	22S
48	489.349	7.945.627	22S
53	487.066	7.948.676	22S
54	489.076	7.949.088	22S
55 (Propriedade sem CAR)	487.007	7.948.854	22S
56 (Propriedade sem CAR)	489.104	7.946.695	22S

### 1.2.2 Fora da Zona de Autossalvamento

As coordenadas das edificações potencialmente afetadas fora da ZAS da UHE Caçu foram obtidas mediante fotointerpretação, produto do estudo de ruptura hipotética da UHE Caçu. O Quadro 3 expõe estas coordenadas.

**Quadro 3. RDC06 - Benfeitorias potencialmente afetadas – Fora da ZAS.**

Coordenadas UTM			
Nº	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
1	490.675	7.940.950	22S
2	490.063	7.940.580	22S
3	492.982	7.941.860	22S
4	492.208	7.941.270	22S
5	494.687	7.938.580	22S
6	494.653	7.938.550	22S
7	496.317	7.938.140	22S
8	496.258	7.938.150	22S
9	496.768	7.935.870	22S
10	496.687	7.935.650	22S
11	496.686	7.935.530	22S
12	498.147	7.932.580	22S
13	498.159	7.932.570	22S
14	498.135	7.932.530	22S
15	499.489	7.929.850	22S
16	499.733	7.929.670	22S

Coordenadas UTM			
Nº	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
17	499.751	7.929.390	22S
18	499.191	7.928.600	22S
19	500.875	7.928.080	22S
20	500.934	7.928.020	22S
21	499.466	7.925.730	22S
22	501.321	7.926.060	22S
23	501.338	7.926.050	22S
24	501.310	7.926.040	22S
25	501.356	7.926.020	22S
26	502.574	7.921.030	22S
27	503.911	7.920.250	22S
28	506.697	7.917.190	22S
29	505.595	7.915.980	22S
30	505.560	7.915.910	22S
31	505.658	7.915.860	22S
32	505.797	7.915.120	22S
33	506.881	7.914.260	22S
34	506.852	7.914.240	22S
35	506.782	7.914.110	22S
36	506.834	7.914.070	22S
37	506.120	7.913.470	22S
38	506.177	7.913.440	22S
39	510.774	7.915.400	22S
40	510.307	7.914.350	22S
41	510.325	7.914.430	22S
42	510.334	7.914.020	22S
43	510.344	7.912.910	22S
44	510.325	7.912.810	22S
45	510.432	7.912.740	22S
46	509.595	7.912.480	22S
47	509.108	7.912.390	22S
48	509.113	7.911.440	22S
49	508.149	7.910.860	22S
50	510.636	7.910.090	22S
51	511.870	7.910.180	22S
52	513.793	7.909.640	22S
53	513.761	7.909.600	22S



Coordenadas UTM			
Nº	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
54	514.429	7.908.900	22S
55	514.416	7.908.890	22S
56	514.518	7.907.240	22S
57	514.393	7.906.860	22S
58	514.372	7.906.840	22S
59	514.340	7.906.800	22S
60	515.800	7.907.950	22S
61	515.697	7.909.110	22S
62	515.668	7.909.160	22S
63	515.745	7.909.200	22S
64	515.736	7.909.260	22S
65	516.062	7.909.240	22S
66	515.713	7.909.340	22S
67	517.125	7.909.060	22S
68	517.795	7.909.010	22S
69	517.772	7.909.000	22S
70	516.903	7.907.250	22S
71	516.782	7.906.800	22S
72	516.897	7.906.680	22S
73	517.475	7.907.170	22S
74	517.463	7.907.150	22S
75	517.482	7.907.150	22S
76	517.443	7.907.140	22S
77	517.487	7.907.090	22S
78	517.501	7.906.990	22S
79	517.501	7.906.990	22S
80	519.543	7.908.740	22S
81	519.348	7.908.710	22S
82	519.319	7.908.650	22S
83	518.916	7.907.920	22S
84	519.008	7.907.870	22S
85	518.580	7.906.670	22S
86	518.598	7.906.660	22S
87	518.608	7.906.640	22S
88	518.631	7.906.610	22S
89	518.795	7.906.560	22S
90	523.100	7.905.820	22S



Coordenadas UTM			
Nº	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
91	523.141	7.905.800	22S
92	523.134	7.905.770	22S
93	523.101	7.905.760	22S
94	523.634	7.904.460	22S
95	523.885	7.904.210	22S
96	524.027	7.904.190	22S
97	524.058	7.904.150	22S
98	525.440	7.904.300	22S
99	525.124	7.903.920	22S
100	524.873	7.903.370	22S
101	524.887	7.903.360	22S
102	524.895	7.903.350	22S
103	525.494	7.903.630	22S
104	525.535	7.902.880	22S
105	526.739	7.901.670	22S
106	526.756	7.901.690	22S
107	526.775	7.901.700	22S
108	526.799	7.901.660	22S
109	527.903	7.901.960	22S
110	528.958	7.901.720	22S
111	531.068	7.899.300	22S
112	533.389	7.897.850	22S
113	533.374	7.897.850	22S
114	533.358	7.897.850	22S
115	533.340	7.897.840	22S
116	533.347	7.897.840	22S
117	533.333	7.897.840	22S
118	533.320	7.897.840	22S
119	533.304	7.897.830	22S
120	533.414	7.897.760	22S
121	533.431	7.897.730	22S
122	533.416	7.897.730	22S
123	533.410	7.897.720	22S
124	533.395	7.897.720	22S
125	533.386	7.897.710	22S
126	533.373	7.897.710	22S
127	533.348	7.897.690	22S





Coordenadas UTM			
Nº	Oeste [m]	Sul [m]	Zona
128	533.469	7.897.660	22S
129	533.450	7.897.650	22S
130	533.426	7.897.670	22S
131	533.397	7.897.630	22S
132	533.334	7.897.640	22S
133	533.271	7.897.600	22S
134	533.378	7.897.590	22S
135	533.361	7.897.560	22S
136	533.529	7.897.640	22S
137	533.540	7.897.620	22S
138	533.550	7.897.600	22S
139	533.465	7.897.590	22S
140	533.490	7.897.580	22S
141	533.473	7.897.550	22S
142	533.552	7.897.580	22S
143	533.554	7.897.570	22S
144	533.563	7.897.530	22S
145	533.537	7.897.540	22S
146	533.547	7.897.500	22S
147	533.563	7.897.510	22S
148	533.491	7.897.490	22S
149	533.496	7.897.450	22S
150	533.527	7.897.450	22S
151	533.814	7.897.270	22S
152	533.848	7.897.260	22S
153	533.913	7.896.100	22S
154	533.878	7.896.080	22S
155	533.894	7.896.050	22S

## CONTROLE DE ALTERAÇÕES

CARACTERÍSTICAS DO DOCUMENTO																	
<b>Título do documento:</b> Caderno de Coordenadas																	
<b>Código do documento:</b> 594-CAC-AP-006-PAE																	
<p>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO:</p> <p>A Revisão A marca o número total de páginas do documento.</p> <p>Revisão 0 e subsequentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Sem repaginação: Marcar somente a folha que sofreu alteração de conteúdo.</li> <li>- Com repaginação: Marcar a folha que sofreu alteração de conteúdo e todas posteriores a esta.</li> </ul>																	
Rev.	A	0	1	2	3	4	5	6	Rev.	A	0	1	2	3	4	5	6
Pag.									Pag.								
1	x	x							2	x	x						
3	x	x							4	x	x						
5	x	x							6	x	x						
7	x	x							8	x	x						